

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO MEDIANTE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2020
CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR – EDITAL Nº 01/2020**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, tornam público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa – 2º Semestre Letivo de 2020, para preenchimento de vagas no **2º Período do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. Mediante análise da documentação apresentada (enviada – item 2) no ato da inscrição será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição será realizada por meio digital no e-mail (**transferencia@tr.suprema.edu.br**).

1.4. A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2. Os interessados deverão inscrever-se, preenchendo formulário próprio (Anexo 1), disponibilizado neste edital no site da FCM/TR (<http://www.suprematresrios.com.br>), a partir do dia **04 de setembro de 2020 até as 16:00 horas do dia 18 de setembro de 2020**.

Para a inscrição o candidato deverá enviar via e-mail (**transferencia@tr.suprema.edu.br**)

- Formulário próprio preenchido e assinado (Anexo 1 do edital);
- Histórico Escolar atualizado;
- Planos de Ensino de cada uma das disciplinas cursadas;
- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior, em caso de transferência externa;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 Foto 3 x 4 recente.

3. A Taxa de inscrição de R\$200,00, será recolhida via boleto bancário.

3.1. O boleto bancário será enviado via e-mail ao candidato, após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição.

3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.2. A inscrição só será deferida após confirmação do pagamento do boleto. Para tanto o candidato deverá enviar comprovante via e-mail para (transferencia@tr.suprema.edu.br)

II – DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESPECTIVOS RESULTADOS

4. O processo de seleção será por análise curricular, de caráter eliminatório, sendo que visa determinar a compatibilidade do currículo do candidato em relação ao curso de graduação em Medicina da FCM/TR.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. Os candidatos serão classificados em relação a maior média aritmética do Desempenho Acadêmico em todas as disciplinas cursadas, apresentadas no histórico escolar.

5.1. Em caso de empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior Índice de Coeficiente Acadêmico, média referente ao último semestre cursado.

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no dia **22 de setembro de 2020**, a partir das 14h no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.suprematresrios.com.br.

V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de no mínimo, **10 (dez) vagas para o 2º período**.

7.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 7 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

7.2. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

VI – DA MATRÍCULA

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, do dia **23 de setembro de 2020 ao dia 02 de outubro de 2020 das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

- Histórico Escolar atualizado (da Faculdade) - (1 cópia e original);
- Planos de Ensino de cada uma das disciplinas cursadas - (1 cópia e original);
- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior, em caso de transferência externa – (1 cópia e original);
- Carteira de identidade - (1 cópia e original);
- CPF - (1 cópia e original);
- 1 Foto 3 x 4 recente.
- Certidão de nascimento (2 cópias e original);
- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);

- Título de eleitor (1 cópia e original)
- Comprovante de regularidade eleitoral
- Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original)
- Comprovante de residência (1 cópia e original)

9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.

9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

9.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCM/TR, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados em outro curso superior, exceto os que serão realizados no ato da inscrição do processo seletivo, nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.

11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. A simples inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da Transferência Externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo

14. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado nos sítio www.suprematresrios.com.br, **a partir do dia 04 de setembro de 2020.**

15. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, 04 de setembro de 2020.

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)

ANEXO 1

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CURSO DE MEDICINA - 2020/2 – FCM/TR**

Candidato (a): _____ CPF: _____

Telefones: _____

Endereço (Rua, Avenida, Número, Apartamento, etc): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

E-mail: _____

Instituição de origem: _____ Data da inscrição: ____/____/____

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2020.

Assinatura do Candidato